



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Sabinele da Presidência*

ATO CONJUNTO Nº 01/2015

Altera disposições do Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho e dá outras providências.

A PRESIDENTE e a CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os benefícios gerados com a subdivisão da área territorial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, promovida pelo Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a histórica insuficiência do quadro de magistrados no âmbito deste Regional e o contingente atual de juizes substitutos disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da demanda de férias, licenças e afastamentos dos juizes de primeira instância e a melhor prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO, ainda, que as designações, sempre que possível, devem respeitar as possibilidades físicas de deslocamento do juiz, mas, primordialmente, servir à celeridade e à eficiência da prestação jurisdicional,

RESOLVEM:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 4º do Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, que, acrescido de um parágrafo, numerado como 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º

§ 2º

§ 3º Em casos excepcionais e emergenciais, o Juiz do Trabalho Substituto poderá ser comunicado de sua designação por telefone."
(NR)



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Sabinele da Presidência*

Art. 2º **ALTERAR** o artigo 7º do Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, que, acrescido de um parágrafo, numerado como § 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º

§ 7º O Desembargador do Trabalho Corregedor Regional, quando as conveniências do serviço recomendarem, poderá designar, em caráter exclusivo, Juiz do Trabalho Substituto para as Varas do Trabalho que apresentem situação especial cuja natureza exija essa providência.” (NR)

Art. 3º **ALTERAR** o artigo 10 do Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, que, acrescido de parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Nas Varas do Trabalho que contem com auxílio compartilhado, não haverá designação de juiz para atuação nos períodos de férias e nas licenças e afastamentos não superiores a 15 (quinze) dias, tanto em relação ao juiz titular como em relação ao juiz substituto, salvo nos casos excepcionais, devidamente justificados, e havendo disponibilidade de juízes de lotações volantes, devendo as unidades envolvidas se readequarem na divisão de tarefas, de modo que não haja modificação nas pautas já designadas e todas estejam sob a responsabilidade de um juiz.

Parágrafo único. Em caso de afastamentos imprevistos e simultâneos dos Juizes Titular e Auxiliar, será designado juiz substituto para a Vara, enquanto perdurar a situação excepcional, em observância à garantia de ininterruptividade da prestação jurisdicional, devendo as designações recaírem sobre os juízes do rol de lotações volantes da mesma circunscrição, de lotações



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência*

volantes de outras circunscrições ou de juizes no auxílio compartilhado de outras Varas do Trabalho, sucessivamente, com observância, em cada caso, da ordem inversa de antiguidade na carreira." (NR)

Art. 4º A relação de circunscrições e sedes é a constante do Anexo I deste Ato Conjunto.

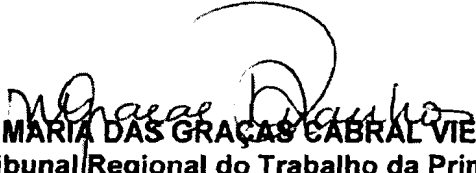
Art. 5º A lotação das circunscrições é a constante do Anexo II deste Ato Conjunto.

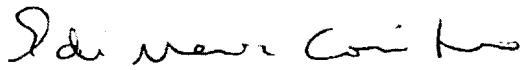
Art. 6º O mapa das designações é o constante do Anexo III deste Ato Conjunto.

Art. 7º. Os prazos para apresentação do requerimento das opções são os constantes do Anexo IV.

Art. 8º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2015.


DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região


DESEMBARGADORA DO TRABALHO EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte III, F. , pág. Em, / / 2015.



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência*

ANEXO I
Relação de circunscrições e sedes

Circunscrição		Varas	Sede	Varas
1ª	Capital	Rio de Janeiro – Capital	Rio de Janeiro	82
2ª	Niterói	Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá e Rio Bonito	Niterói	17
3ª	Baixada	Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Queimados e Itaguaí	Duque de Caxias	21
4ª	Serrana	Petrópolis, Teresópolis, Magé, Nova Friburgo e Três Rios	Petrópolis	7
5ª	Lagos	Cabo Frio, Araruama e Macaé	Cabo Frio	6
6ª	Sul	Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Pirai, Resende e Angra dos Reis	Volta Redonda	8
7ª	Norte	Campos e Itaperuna	Campos	5
			Somatório	146



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Sabinete da Presidência

ANEXO II

Lotação das Circunscrições

Circunscrições		Varas	Lotação	Lotação	% mínimo
			Máxima	Mínima	
1	Capital	82	82	50	0,61
2	Niterói	17	17	7	0,41
3	Baixada	21	21	10	0,48
4	Serrana	7	7	3	0,43
5	Lagos	6	6	3	0,50
6	Sul	8	8	5	0,63
7	Norte	5	5	4	0,63
Soma		146	146	82	



ANEXO III

Mapa das designações

1ª Circunscrição – Rio de Janeiro

As 66 (sessenta e seis) vagas de substitutos serão distribuídas em 41 (quarenta e uma) vagas de auxílio compartilhado (1A1 a 1A41) e 25 (vinte e cinco) vagas de volantes (1V1 a 1V25) para cobrir varas vagas, convocações, bem como outras eventualidades.

Durante as férias dos Titulares e do Auxiliar não haverá auxílio.

Distribuição de auxílios às Varas

- 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
 - 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio
-



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência*

compartilhado com a 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinele da Presidência

compartilhado com a 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência*

compartilhado com a 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – contará com um auxílio compartilhado com a 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Distribuição de designações de Substitutos

1A1 – Auxílio compartilhado das 1ª e 11ª Varas do Rio de Janeiro.
1A2 – Auxílio compartilhado das 2ª e 9ª Varas do Rio de Janeiro.
1A3 – Auxílio compartilhado das 3ª e 13ª Varas do Rio de Janeiro.
1A4 – Auxílio compartilhado das 4ª e 7ª Varas do Rio de Janeiro.
1A5 – Auxílio compartilhado das 5ª e 16ª Varas do Rio de Janeiro.
1A6 – Auxílio compartilhado das 6ª e 15ª Varas do Rio de Janeiro.
1A7 – Auxílio compartilhado das 8ª e 10ª Varas do Rio de Janeiro.
1A8 – Auxílio compartilhado das 12ª e 17ª Varas do Rio de Janeiro.
1A9 – Auxílio compartilhado das 14ª e 19ª Varas do Rio de Janeiro.
1A10 – Auxílio compartilhado das 18ª e 20ª Varas do Rio de Janeiro.



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência*

- 1A11 – Auxílio compartilhado das 21ª e 26ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A12 – Auxílio compartilhado das 22ª e 32ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A13 – Auxílio compartilhado das 23ª e 27ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A14 – Auxílio compartilhado das 24ª e 34ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A15 – Auxílio compartilhado das 25ª e 38ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A16 – Auxílio compartilhado das 28ª e 30ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A17 – Auxílio compartilhado das 29ª e 33ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A18 – Auxílio compartilhado das 31ª e 36ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A19 – Auxílio compartilhado das 35ª e 39ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A20 – Auxílio compartilhado das 37ª e 41ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A21 – Auxílio compartilhado das 40ª e 67ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A22 – Auxílio compartilhado das 42ª e 43ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A23 – Auxílio compartilhado das 45ª e 50ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A24 – Auxílio compartilhado das 46ª e 49ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A25 – Auxílio compartilhado das 47ª e 48ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A26 – Auxílio compartilhado das 51ª e 53ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A27 – Auxílio compartilhado das 52ª e 54ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A28 – Auxílio compartilhado das 55ª e 56ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A29 – Auxílio compartilhado das 57ª e 58ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A30 – Auxílio compartilhado das 59ª e 62ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A31 – Auxílio compartilhado das 60ª e 61ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A32 – Auxílio compartilhado das 63ª e 64ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A33 – Auxílio compartilhado das 65ª e 66ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A34 – Auxílio compartilhado das 44ª e 80ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A35 – Auxílio compartilhado das 68ª e 82ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A36 – Auxílio compartilhado das 69ª e 78ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A37 – Auxílio compartilhado das 70ª e 76ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A38 – Auxílio compartilhado das 71ª e 77ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A39 – Auxílio compartilhado das 72ª e 81ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A40 – Auxílio compartilhado das 73ª e 74ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1A41 – Auxílio compartilhado das 75ª e 79ª Varas do Rio de Janeiro.
- 1V1 a 1V25 – Volantes



2ª Circunscrição – Niterói (Niterói, Maricá, São Gonçalo e Itaboraí e Rio Bonito)

As 10 (dez) vagas de substitutos serão distribuídas em sete vagas de auxílio (2A1 a 2A11), sendo 1 (um) exclusivo e 6 (seis) compartilhados, e 3 (três) vagas de volantes (2V1 e 2V3), para cobrir convocação, varas vagas, férias das Varas do Trabalho de Maricá, 5ª e 6ª de São Gonçalo e de Rio Bonito e outras eventualidades.

Durante as férias dos Titulares e do Auxiliar não haverá auxílio.

Distribuição de auxílios às Varas

1ª Vara do Trabalho de Niterói – contará com um auxílio compartilhado com a 6ª Vara do Trabalho de Niterói.

2ª Vara do Trabalho de Niterói – contará com um auxílio compartilhado com a 8ª Vara do Trabalho de Niterói.

3ª Vara do Trabalho de Niterói – contará com um auxílio compartilhado com a 7ª Vara do Trabalho de Niterói.

4ª Vara do Trabalho de Niterói – contará com um auxílio compartilhado com a 5ª Vara do Trabalho de Niterói.

5ª Vara do Trabalho de Niterói – contará com um auxílio compartilhado com a 4ª Vara do Trabalho de Niterói.

6ª Vara do Trabalho de Niterói – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Niterói.

7ª Vara do Trabalho de Niterói – contará com um auxílio compartilhado com a 3ª Vara do Trabalho de Niterói.

8ª Vara do Trabalho de Niterói – contará com um auxílio compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho de Niterói.

1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo – contará com um auxílio compartilhado com a 4ª Vara do Trabalho de São Gonçalo. Durante as férias dos Titulares e do Auxiliar não haverá auxílio.

2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo – contará com um auxílio compartilhado com a 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo.

3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo – contará com um auxílio compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo.

4ª Vara do Trabalho de São Gonçalo – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo.

5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo – não contarão com auxílio, sendo que as férias do Titular serão cobertas por um dos juizes volantes.

1ª Vara do Trabalho de Itaboraí – contará com um auxílio exclusivo.

1ª Vara de Maricá – não contará com auxílio, sendo que as férias do Titular serão cobertas por um dos volantes.

1ª Vara de Rio Bonito – não contará com auxílio, sendo que as férias do Titular serão cobertas por um dos juizes volantes.



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Sabinele da Presidência*

Distribuição de designações de Substitutos

2A1 – Auxílio compartilhado das 1ª e 6ª Varas de Niterói.
2A2 – Auxílio compartilhado das 2ª e 8ª Varas de Niterói.
2A3 – Auxílio compartilhado das 3ª e 7ª Varas de Niterói.
2A4 – Auxílio compartilhado das 4ª e 5ª Varas de Niterói.
2A5 – Auxílio compartilhado das 1ª e 4ª Varas de São Gonçalo.
2A6 – Auxílio compartilhado das 2ª e 3ª Varas de São Gonçalo.
2A7 – Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Itaboraí.
2V1 a 2V3– Volantes



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência*

3ª Circunscrição – Baixada Fluminense (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João do Meriti, Nilópolis, Itaguaí e Queimados)

As 13 (treze) vagas de substitutos serão distribuídas em 10 (dez) vagas de auxílio, sendo 9 (nove) compartilhados e 1 (um) exclusivo (3A1 a 3A10) e 3 (três) vagas de volantes (3V1 a 3V3) para cobrir convocações, varas vagas, férias da 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu e do Juiz Auxiliar exclusivo de Nilópolis, bem como outras eventualidades.

Durante as férias dos Titulares e do Auxiliar não haverá auxílio.

Distribuição de auxílios às Varas

1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – contará com um auxílio compartilhado com a 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.

2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – contará com um auxílio compartilhado com a 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.

3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – contará com um auxílio compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.

4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – contará com um auxílio compartilhado com a 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.

5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.

6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – contará com um auxílio compartilhado com a 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.

1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Queimados.

2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias – contará com um auxílio compartilhado com a 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias.

3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias – contará com um auxílio compartilhado com a 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias.

4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias – contará com um auxílio compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias.

5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias – contará com um auxílio compartilhado com a 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias.

6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias – contará com um auxílio compartilhado com a 5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias.

7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias – contará com um auxílio compartilhado com a 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias.

1ª Vara do Trabalho de Nilópolis – contará com auxílio exclusivo. Durante as férias do Titular não haverá auxílio.

1ª Vara de São João do Meriti – contará com um auxílio compartilhado com as demais Varas do Trabalho de São João do Meriti.

2ª Vara de São João do Meriti – contará com um auxílio compartilhado com as demais Varas do Trabalho de São João do Meriti.

3ª Vara de São João do Meriti – contará com um auxílio compartilhado com as demais Varas do Trabalho de São João do Meriti.



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência*

1ª Vara de Itaguaí – contará com um auxílio compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho de Itaguaí.

2ª Vara de Itaguaí – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Itaguaí.

1ª Vara de Queimados – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias.

7ª Vara de Nova Iguaçu – não contará com auxílio, sendo que as férias do Titular serão cobertas por um dos juizes volantes.

Distribuição de designações de Substitutos

3A1 – Auxílio compartilhado das 1ª e 5ª Varas de Nova Iguaçu.

3A2 – Auxílio compartilhado das 2ª e 3ª Varas de Nova Iguaçu.

3A3 – Auxílio compartilhado das 4ª e 6ª Varas de Nova Iguaçu.

3A4 – Auxílio compartilhado da 1ª Vara de Duque de Caxias e 1ª Vara de Queimados.

3A5 – Auxílio compartilhado das 2ª e 4ª Varas de Duque de Caxias.

3A6 – Auxílio compartilhado das 3ª e 7ª Varas de Duque de Caxias.

3A7 – Auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas de Duque de Caxias.

3A8 – Auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas de Itaguaí.

3A9 – Auxílio compartilhado das 1ª, 2ª e 3ª Varas de São João de Meriti.

3A10 – Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Nilópolis.

3V1 a 3V3 – Volantes



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência*

4ª Circunscrição – Serra (Petrópolis, Teresópolis, Três Rios, Nova Friburgo e Magé)

As 4 (quatro) vagas de substitutos serão distribuídas para cobertura de férias, convocação, atuação no PAJT de Cantagalo e outras eventualidades.

Distribuição de auxílios às Varas e de designações de Substitutos

Nesta Circunscrição, os Juízes Auxiliares atuarão basicamente na cobertura de férias. Para a fixação mensal será observada a antiguidade entre os volantes.

O Corregedor Regional poderá designar, a seu critério, Juiz Substituto para auxiliar Vara do Trabalho, em meses que haja juiz volante sem designação fixa.

Distribuição

4V1 a 4V4 – Volantes.



5ª Circunscrição – Lagos (Macaé, PAJT Rio das Ostras, Cabo Frio e Araruama)

De acordo com a situação atual, as 5 (cinco) vagas de substitutos serão distribuídas em três vagas de auxílio compartilhado (5A1 a 5A3) e duas vagas de volantes (5V1 e 5V2) , para cobertura de férias da Vara do Trabalho de Araruama, convocações, varas vagas e outras eventualidades.

Durante as férias dos Titulares e do Auxiliar não haverá auxílio.

Distribuição de auxílios às Varas

1ª Vara do Trabalho de Macaé – contará com auxílio compartilhado com a 2ª Vara de Macaé.

2ª Vara do Trabalho de Macaé – contará com auxílio compartilhado com a 1ª Vara de Macaé.

1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio – contará com auxílio compartilhado com a 2ª Vara de Cabo Frio.

2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio – contará com auxílio compartilhado com a 1ª Vara de Cabo Frio.

3ª Vara do Trabalho de Macaé – contará com auxílio compartilhado com o PAJT de Rio das Ostras.

Posto Avançado de Rio das Ostras – contará com um Juiz Auxiliar compartilhado com a 3ª Vara de Macaé. O funcionamento do PAJT será ininterrupto.

1ª Vara do Trabalho de Araruama - não contará com auxílio, sendo que as férias do Titular serão cobertas por um dos juízes volantes.

Distribuição de designações de Substitutos

5A1 – Auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas de Macaé.

5A2 – Auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas de Cabo Frio.

5A3 – Auxílio compartilhado do Posto Avançado de Rio das Ostras e 3ª Vara do Trabalho de Macaé.

5V1 e 5V2 - Volantes



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Sabinete da Presidência*

6ª Circunscrição – Sul (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Pirai, PAJT de Valença, PAJT de Miguel Pereira, Justiça Itinerante de Paraty, Resende e Angra dos Reis)

As 7 (sete) vagas de substitutos serão distribuídas em 5 (cinco) vagas de auxílio (6A1 a 6A5), sendo cinco compartilhados e duas vagas de volantes (6V1 e 6V2), para cobertura de convocação, varas vagas e outras eventualidades.

Durante as férias dos Titulares e do Auxiliar não haverá auxílio.

Distribuição de auxílios às Varas

1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – contará com um auxílio compartilhado com a 2ª Vara de Volta Redonda.

2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara de Volta Redonda.

3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara de Barra Mansa.

1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa – contará com um auxílio compartilhado com a 3ª Vara de Volta Redonda.

1ª Vara do Trabalho de Barra do Pirai – contará com um auxílio compartilhado com o PAJT de Valença e o PAJT de Miguel Pereira.

PAJT de Valença – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Barra do Pirai e o PAJT de Miguel Pereira. O funcionamento do PAJT será ininterrupto.

PAJT de Miguel Pereira - contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Barra do Pirai e o PAJT de Valença. O funcionamento do PAJT será ininterrupto.

1ª Vara do Trabalho de Resende – contará com um auxílio compartilhado com a 2ª Vara de Resende.

2ª Vara do Trabalho de Resende – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara de Resende.

1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis – contará com um auxílio compartilhado com e a Justiça Itinerante de Parati. Durante as férias do Auxiliar não haverá auxílio.

Justiça Itinerante de Parati - contará com um auxílio compartilhado com a Vara do Trabalho de Angra dos Reis.

Distribuição de designações de Substitutos

6A1 – Auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas de Volta Redonda.

6A2 – Auxílio compartilhado da 3ª Vara de Volta Redonda com a Vara de Barra Mansa.

6A3 – Auxílio compartilhado da 1ª Vara de Barra do Pirai com o PAJT de Valença e o PAJT de Miguel Pereira.

6A4 – Auxílio compartilhado da 1ª Vara de Angra dos Reis com a Justiça Itinerante de Parati.

6A5 – Auxílio compartilhado da 1ª e 2ª Varas de Resende.

6V1 e 6V2 – Volantes.



7ª Circunscrição – Norte (Campos dos Goytacazes e Itaperuna)

As 5 (cinco) vagas de substitutos serão distribuídas em 2 (duas) vagas de auxílio (7A1 a 7A3) e 3 (três) vagas de volantes (7V1a 7V3) para cobertura de varas vagas, férias do Titular das 3ª e 4ª Varas de Campos dos Goytacazes e outras eventualidades.

Durante as férias dos Titulares e do Auxiliar não haverá auxílio.

Distribuição de auxílios às Varas

1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes – contará com um auxílio compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes.

2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes – contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes.

3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes – não contará com auxílio, sendo que as férias do Titular serão cobertas por um dos juízes volantes.

4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes – não contará com auxílio, sendo que as férias do Titular serão cobertas por um dos juízes volantes.

1ª Vara do Trabalho de Itaperuna – contará com auxílio compartilhado com o PAJT de Santo Antônio de Pádua. Durante as férias do Auxiliar não haverá auxílio.

PAJT de Santo Antônio de Pádua - contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna. O funcionamento do PAJT será ininterrupto.

Distribuição de designações de Substitutos

7A1 – Auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas de Campos dos Goytacazes.

7A2 – Auxílio compartilhado da 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna com o PAJT de Santo Antônio de Pádua. O funcionamento do PAJT será ininterrupto.

7V1 a 7V3 – Volantes.

ANEXO IV

Prazos para apresentação do requerimento das opções para o 3º período da circunscrição, de 8/7/2015 a 6/2/2016

	DATA PARA REQUERIMENTO	DATA DA DIVULGAÇÃO FINAL
Requerimento das opções	De 9 a 11/2/15	13/3/15
Requerimentos de férias	31/3/15	30/4/15 (de acordo com o artigo 58 do Regimento Interno)